



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 675/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 024/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

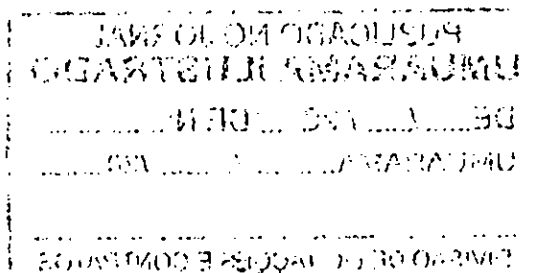
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 024/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de arbitragem em campeonatos, competições e festivais esportivos e recreativos, em atendimento a Diretoria de Esportes e Lazer, deste município, tendo sido declarada vencedora a **ASSUMAR – ASSOCIAÇÃO UMUARAMENSE DE ARBITRAGEM**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de abril de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARIINI
Secretaria de Administração



Handwritten signature

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / 04 / 2019 DE Nº 11523
UMUARAMA, 08 / 04 / 2019
Handwritten signature
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS